



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 26/2021, de 25 de outubro de 2021.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 09/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto**, brasileiro, portador do RG n.º 4.240.463-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 640.498.769-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre Cumprimento das Principais Determinações do TCE - Orientação, Medidas de Correção e Penalidades, promovido pela Empresa UNICURSOS, a ser realizado no auditório do Hotel Del Rey.

I - Data de saída: 26 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 29 de outubro de 2021;

III - Data do evento: 27 a 29 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: 3 (três) diárias com valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de outubro de 2021.


Nilson Mário Konig

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 26/10/2021

Edição: 2401

Página: 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2401 – ANO: X

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 26/2021 de 25 de outubro de 2021

(Ato Administrativo de Diárias n.º 09/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto**, brasileiro, portador do RG n.º 4.240.463-2 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 640.498.769-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre Cumprimento das Principais Determinações do TCE - Orientação, Medidas de Correção e Penalidades, promovido pela Empresa UNICURSOS, a ser realizado no auditório do Hotel Del Rey.

I - Data de saída: 26 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 29 de outubro de 2021;

III - Data do evento: 27 a 29 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: 3 (três) diárias com valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de outubro de 2021.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 27/2021 de 25 de outubro de 2021

(Ato Administrativo de Diárias n.º 10/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antônio Rugeri**, brasileiro, portador do RG n.º 6.181.174-5 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 019.802.819-98, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre Cumprimento das Principais Determinações do TCE - Orientação, Medidas de Correção e Penalidades, promovido pela Empresa UNICURSOS, a ser realizado no auditório do Hotel Del Rey.

I - Data de saída: 26 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 29 de outubro de 2021;

III - Data do evento: 27 a 29 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: 3 (três) diárias com valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo um valor total de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.